



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 08 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 96/E65/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 13 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Novembro de 2013:

A depressão é uma das doenças psiquiátricas. O doente, por razões emocionais, sofre de um desequilíbrio físico e psicológico, perda de energia ou interesse por qualquer actividade, e tem pensamentos negativos que afectam a sua vida social normal. As causas são variadas, de natureza física ou psicológica, ambiental ou até de factor hereditário. Actualmente, no que se refere ao tratamento e à prevenção da depressão, o trabalho desenvolvido no mundo incide principalmente na prevenção. Através de diversos programas de promoção e divulgação sobre a saúde, procura-se dar a conhecer às pessoas os métodos de lidar com os problemas e pressões emocionais e ajudá-las a estabelecerem um modo de vida de saúde equilibrada e a aplicarem adequadamente os recursos sociais formais e informais, como por exemplo, o apoio de amigos e o aconselhamento psicológico, para assim aliviarem a carga psicológica e reduzirem a possibilidade do surgimento da depressão. Quanto ao tratamento, a medicação e o tratamento psicológico constituem o método principal.

Os Serviços de Saúde dão grande importância à saúde psíquica e mental dos cidadãos e esforçam-se por alargar a área de cobertura de serviços, aumentar o



(Tradução)

fornecimento de serviços, assim como criar a rede de apoio comunitário, no sentido de prestarem aos cidadãos serviços de cuidados de saúde psicológica de forma completa.

Actualmente, os Serviços de Saúde criaram a consulta de saúde de aconselhamento psicológico nos centros de saúde da Areia Preta, de Fai Chi Kei, de Tap Seac e das Ilhas, tendo como objectivo proporcionar a avaliação psicológica e os serviços de tratamento aos doentes com doenças emocionais comuns, tais como depressão, ansiedade, transtorno obsessivo-compulsivo, entre outras, bem como planeiam alargar a mesma consulta para o novo centro de saúde. Concomitantemente, desenvolveram serviços de apoio de assistência social, através de seis centros de saúde e dois postos de saúde de Macau, a fim de facilitar o fornecimento do respectivo aconselhamento e assistência aos cidadãos. No que diz respeito ao tratamento da depressão, os Serviços de Saúde introduziram novos tipos de medicamentos de tratamento e técnicas, reforçando a formação para o pessoal médico e de enfermagem, com intuito de aumentar ainda mais a qualidade e eficácia sobre o tratamento. A par disso, os Serviços de Saúde estabeleceram um plano de reabilitação individual para os doentes em recuperação, para além de lhes organizarem consultas externas de seguimento, mas também lhes proporcionarem os serviços de acompanhamento de modo contínuo e integral, de maneira a elevar a qualidade psicológica, e reduzir a oportunidade de recaída de doença.

Por outro lado, os Serviços de Saúde através do subsídio financeiro concedido às entidades sem fins lucrativos, proporcionam serviços de aconselhamento psicológico aos cidadãos na camada comunitária, bem como prestam adequadamente assistência, tratamento e transferência aos casos com necessidade, reduzindo o grande impacto originado para o indivíduo, para a família ou sociedade. Em relação à situação geral, os novos casos com natureza não emergente são transferidos para o Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de São Januário, sendo os mesmos atendidos dentro de quatro semanas, e os casos de natureza intermédia são tratados durante uma semana. Se



(Tradução)

se tratar de situações emergentes, os casos serão acompanhados e tratados de imediato.

Com vista a aumentar os conhecimentos dos cidadãos sobre as doenças psicológicas e emocionais, os Serviços de Saúde reforçaram a importância e atenção pelos cidadãos quanto à saúde física e mental, através da divulgação e educação, por exemplo, realizaram-se em colaboração com diferentes serviços governamentais, associações sociais e escolas, actividades promotoras, além disso, organizaram-se palestras com o tema de saúde psicológica que visam diferentes destinatários, encorajando a participação dos cidadãos de diversas camadas sociais e esforçando-se em elevar a saúde mental dos cidadãos.

A par disso, os Serviços de Saúde seguiram as orientações quanto à promoção de saúde mental da Organização Mundial de Saúde, implementando e concretizando o princípio de “detecção precoce, intervenção precoce e tratamento precoce”. Os serviços de saúde mental de Macau são constituídos preliminarmente por um mecanismo de colaboração de quatro níveis de prevenção conjunta e interligados, ou seja, os serviços de saúde mental estão integrados no estilo comunitário, e de acordo com as situações dos doentes, estes vão ser avaliados e acompanhados pelas organizações de serviços comunitários, entidades exclusivas de saúde mental comunitária, centros de saúde, e finalmente são transferidos para o Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de São Januário para consulta. Portanto, o estabelecimento de apoio comunitário e o mecanismo de transferência intra-serviços permite aos doentes receber o tratamento e acompanhamento adequado e atempado.

Além disso, o IAS tem dado igualmente importância ao serviço de saúde mental da população, desenvolvendo diversos trabalhos de prevenção, aconselhamento e apoio, juntamente com as instituições particulares, através da concessão de apoio técnico e financeiro a essas instituições, principalmente no sentido de aumentar a consciência da saúde mental da população,



(Tradução)

prestar serviços de aconselhamento individual e familiar às pessoas com necessidades e encaminhá-las para os serviços de consulta e tratamento psicológico dos Serviços de Saúde, bem como, prestar serviços de apoio e acompanhamento comunitário aos doentes mentais reabilitados.

Entretanto, várias subunidades do IAS, por exemplo, os Centros de Acção Social, o Gabinete de Acção Familiar, a Casa de Vontade Firme - Centro de Aconselhamento para a Problemática do Jogo, etc, proporcionam serviços a nível individual e familiar, bem como de aconselhamento via telefone, destinados aos cidadãos com perturbações emocionais.

Em relação aos serviços de apoio a jovens, através da cooperação entre o IAS e as respectivas instituições particulares, foram criados centros de serviços gerais de apoio a jovens e famílias e equipas de intervenção comunitária para jovens, destinados a proporcionar educação preventiva e aconselhamento de apoio aos jovens, através de diversas actividades e programas de serviço. A propósito da própria necessidade da saúde mental dos jovens, foi criado um programa específico, que consiste na realização, em determinadas escolas secundárias, de actividades de grupo e cursos de promoção da saúde mental, na prestação do serviço de aconselhamento aos jovens com dificuldades mentais e suas famílias, bem como na organização de actividades de formação “educar-se a si próprio”, “carinho aos alunos” e aconselhamento psicológico para os encarregados de educação, professores e trabalhadores dos serviços de apoio a jovens. Formou-se assim um sistema de apoio reforçado em todos os sentidos, com vista a evitar o aparecimento de perturbações mentais nos jovens e a facilitar o seu desenvolvimento. Os respectivos programas alargar-se-ão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

gradualmente no futuro, no sentido de reforçar o trabalho de prevenção e tratamento da depressão juvenil.

Quanto aos serviços de apoio à família e serviços comunitários, o IAS tem apoiado as instituições particulares na criação, em diversas zonas de Macau, de centros de serviços de apoio à família e comunidade, para a prestação permanente da educação de vida, do serviço de intervenção precoce e do serviço de aconselhamento e acompanhamento aos residentes dessas zonas, bem como para a realização contínua dos programas de actividades de promoção do pensamento positivo da vida sadia e da vida feliz, no sentido de criar uma atmosfera social positiva e optimista. A respeito do problema do suicídio, a linha aberta de 24 horas, fruto da cooperação entre o IAS e as instituições particulares, proporciona aos residentes necessitados serviços de prevenção, designadamente, apoio emocional, aconselhamento psicológico e conhecimentos sobre gestão de crises, com vista a reduzir o aparecimento de pensamentos ou actos negativos. Paralelamente, o IAS organiza, juntamente com várias dezenas de centros de serviços de apoio à família e comunidade, actividades de sensibilização de grande envergadura “apoio à vida”, a fim de lançar um apelo à população para esta estimar a vida, reforçar a capacidade contra a adversidade e prevenir problemas emocionais e de suicídio.

Para além das áreas e dos respectivos trabalhos acima referidos, nas áreas de idosos, reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência, bem como do jogo problemático, o IAS dispõe igualmente de planos diversos, no âmbito de apoiar os residentes na prevenção e tratamento dos problemas de saúde mental, incluindo a depressão. Como exemplos, as instituições de serviços de apoio a idosos recebem subsídios para fazerem a contratação de assistentes sociais e



(Tradução)

psicólogos profissionais, que por sua vez desenvolvem programas de promoção da saúde mental dos idosos; as instituições de reabilitação mental e as respectivas associações de auxílio mútuo dos encarregados de educação dos deficientes mentais são apoiadas na realização de actividades de educação da saúde mental e na criação de centros de educação de vida sadia destinados a proporcionar aos alunos e às crianças de Macau, a mensagem de vida sadia; da cooperação entre o IAS e as instituições particulares, são proporcionadas aos trabalhadores da indústria do jogo e suas famílias diversas actividades sociais, bem como o serviço de aconselhamento individual. Além disso, o IAS apoia várias instituições de reabilitação mental, destinadas aos reabilitados mentais que incluem também os reabilitados da depressão, na prestação do serviço extensivo ao exterior, do treino diurno, do serviço de reabilitação ocupacional, do serviço de residência temporária e do serviço de apoio tipo instituição.

Ao perspectivar o futuro, o IAS irá reforçar e desenvolver de forma contínua os serviços da saúde mental a prestar aos cidadãos, criando especialmente no aproveitamento das áreas das habitações públicas recém-construídas mais equipamentos sociais, com vista a prestar serviços a todos os residentes de Macau. Conforme o plano do IAS, será criado em 2014 um Centro de Recursos Educativos para a Vida, cuja gerência vai ser entregue a uma instituição particular através da cedência de instalações, no sentido de impulsionar os serviços deste género a desenvolverem-se ainda mais na comunidade. Além disso, o IAS também irá reforçar de forma activa a cooperação com o Centro de serviços à família e à comunidade, para criar um mecanismo de apoio e serviços à comunidade no sentido de, passo a passo, constituir uma rede de segurança social, com o espírito de entreajuda e apoio mútuo, bem como, apoiar a renovação da esperança e fazer com que os



(Tradução)

residentes que por razões diversas, caíram numa crise física e psicológica, retornem ao caminho certo da vida.

Em relação ao assunto do Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais, que o Sr. Deputado José Pereira Coutinho teve em atenção, para o acompanhamento dos trabalhos relativos à elaboração da respectiva proposta de lei, na sessão plenária convocada pelo Conselho de Acção Social, do dia 7 de Março de 2013, foi aprovada a criação da Comissão Especializada para a revisão da respectiva proposta de lei. Desde o mês de Maio até Dezembro deste ano, esta Comissão realizou 5 sessões de trabalho em que se discutiram profundamente os temas a que o sector presta mais atenção, nomeadamente, a definição do termo de “Serviço Social”, o código deontológico, o desenvolvimento profissional dos assistentes sociais credenciados, o mecanismo de fiscalização do código deontológico profissional dos assistentes sociais credenciados, entre outros. Numa dessas sessões assistiram, a convite do IAS, o Director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos da Função Pública com vista a puderam manifestar, junto dos membros Comissão Especializada, o seu ponto de vista sobre a viabilidade da integração dos funcionários públicos que possuem a habilitação em serviço social no Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais. Presentemente, a Comissão Especializada, irá continuar de acordo com o calendário estabelecido, a proceder à discussão dos restantes temas que interessam mais o sector e o público, nomeadamente, a questão da integração dos assistentes sociais da função pública no Regime de Credenciação e a composição da Comissão de credenciação profissional, entre outros. Assim a Comissão, em conformidade com a lei e o consenso social, irá tentar apresentar em 2014, uma proposta de lei sobre o “Regime de Credenciação dos Assistentes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Sociais” que corresponda à situação de Macau, a fim de assegurar os direitos e interesses dos utentes e impulsionar o desenvolvimento da profissão do assistente social profissional. A respectiva proposta após a consulta das opiniões junto do sector será apresentada ao órgão superior para a aprovação e seguidamente ser entregue à Assembleia Legislativa, para efeitos de apreciação.

Em relação à quantidade de assistentes sociais que Macau necessita, na medida dos equipamentos sociais que sucessivamente irão entrar em funcionamento nos empreendimentos das habitações públicas recém-construídas, o IAS prevê que até 2016, será necessário recrutar cerca de 100 assistentes sociais. Tendo como referência o relatório “Estudos sobre a Necessidade Futura de Quadros Qualificados de Macau, no sector da Assistência Social”, publicado há pouco pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a oferta de assistentes sociais nos próximos anos, basicamente poderá responder às respectivas necessidades e não se levantará a questão da sua escassez. No futuro, o IAS também irá continuar a dar maior atenção à procura de assistentes sociais, mantendo-se em contacto com as instituições de formação e os respectivos Serviços, a fim de estar atento ao equilíbrio da oferta e procura de assistentes sociais.

Finalmente, agradece ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho a atenção dispensada ao assunto em causa e as suas opiniões.

Aos 13 de Janeiro de 2014.

A Presidente Subst.^a do IAS

Vong Yim Mui